PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.345 DE 02-08-95

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de médico, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1994, o servidor público municipal, **JOAQUIM SILVA FILHO**, com fundamento no artigo 157, da Lei nº 2.692, de 17-09-92.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto retroagirá em 1º de novembro de 1994.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 02 (dois) de agosto de 1995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal